

PORTARIA 495/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Complementar Municipal n.º 76, de 7 de abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de QUARENTA E CINCO dias, aos servidores abaixo:*

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
2516-0	Almira Ferreira G de Abreu	100257/07	7/4/08	2001/2006	Seduc
2012-5	Ana Maria Soarez	1191/07	30/5/08	2001/2006	Seduc
3025-2	Ana Paula Siqueira	1857/08	1º/5/08	2002/2008	Seop
2387-6	Ana Verdeiro da Silva	5969/07	7/4/08	2001/2006	Sesau
4356-7	Ciunira Moreira da Silva	10989/06	17/4/08	2001/2006	Seduc
5648-0	Clélia Cantos	13574/07	15/6/08	2002/2007	Seduc
5671-5	Denize Jorge dos Santos	12486/07	28/05/08	2002/2007	Seduc
4060-6	Idalina dos Santos Bernabe	14248/06	1º/4/08	2001/2006	Sesau
5533-6	Iriadene Moreira	5569/07	5/5/08	2002/2007	Seduc
5654-5	Izabel Cristina Bitencourt	4548/07	28/5/08	2002/2007	Seduc
2015-0	Izaura Maria da Silva	3152/07	17/6/08	2001/2006	Seduc

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 26 de junho de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.